

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 187, publicada no D.O.U. de 8/3/2018, Seção 1, Pág. 14.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| INTERESSADA: Instituição Educacional Matogrossense (IEMAT) | | UF: MT |
| ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG), com sede no município de Várzea Grande, no estado de Mato Grosso, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância | | |
| RELATOR: Yugo Okida | | |
| e-MEC Nº: 201405158 | | |
| PARECER CNE/CES Nº: 165/2016 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 10/3/2016 |

I – RELATÓRIO

O Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG) busca por meio do presente processo o seu credenciamento institucional para a oferta de cursos superiores, na modalidade a distância, com atuação na sede da instituição e no polo de apoio presencial a seguir, a partir da autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Recursos Humanos (processo e-MEC nº 201405142), com oferta de 600 (seiscentas) vagas totais anuais. Conforme os documentos analisados, a IES pretende, inicialmente, credenciar sua sede e mais 2 (dois) polos de apoio presencial:

- Polo Sede: Campus – Várzea Grande – Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2.655, Cristo Rei - Várzea Grande/MG
- Polo Cuiabá I – Avenida Isaac Póvoas, nº 1.114 – Popular – Cuiabá/Mato Grosso;
- Polo Cuiabá II – Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.020 – Morada da Serra – Cuiabá/Mato Grosso.

O Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG) é mantido pela Instituição Educacional Matogrossense (IEMAT), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ – nº 02.485.183/0001-08) como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2.655, município de Várzea Grande, estado de Mato Grosso.

A Instituição de Ensino Superior (IES) tem Conceito Institucional (CI) 4 (quatro), obtido em 2012, e Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três), em 2014, mantendo esta média desde 2011, conforme quadro que segue.

| IGC – ÍNDICE GERAL DE CURSOS AVALIADOS DA INSTITUIÇÃO | | |
|--|-----------------|--------------|
| ANO | CONTÍNUO | FAIXA |
| 2007 | 190 | 2 |
| 2008 | 176 | 2 |
| 2009 | 160 | 2 |
| 2010 | 184 | 2 |
| 2011 | 235 | 3 |
| 2012 | 264 | 3 |
| 2013 | 284 | 3 |
| 2014 | 282 | 3 |

A IES foi recredenciada como Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG) por meio da Portaria Ministerial nº 3.271, publicada no DOU em 19 de outubro de 2004.

Tendo sido concluída a fase das análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição, a Secretaria, em seu Despacho Saneador, considerou que o processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual e foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a realização da visita *in loco* na sede da Instituição e no polo de apoio presencial.

O UNIVAG inseriu no sistema e-MEC o PDI referente ao período de 2013 a 2017, cujo conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item. Como missão da Instituição de Ensino Superior (IES), encontra-se a promoção da ciência para a construção da cidadania com formação de excelência, dando condições aos alunos e egressos de terem protagonismo social com inserção regional e no mundo do trabalho, sem desconsiderar os aspectos nacionais. A Comissão de Avaliação verificou a existência de processo de avaliação institucional realizada periodicamente desde 2004 pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), *elaborando relatórios de autoavaliação que servem como apoio para implementação de novas estratégias de gestão pela IES, em prol da qualidade acadêmica e institucional*. Os resultados são divulgados para toda comunidade acadêmica, sendo os relatórios *utilizados como instrumento de gestão tanto para Cursos presenciais, como a distância focalizando suas especificidades e envolvendo processos de sensibilização e comunicação da comunidade acadêmica e público externo*.

Na introdução do relato, a Comissão do Inep registrou no Relatório nº 115.109 o contexto da localização regional, incluindo as instalações físicas do UNIVAG um conjunto de quatro blocos, onde estão distribuídos os espaços administrativos, as salas de aula, a biblioteca e todos os laboratórios de ensino e de informática. Além desses, existem prédios para as Clínicas Integradas da Área da Saúde, para o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), a Farmácia-Escola e o Complexo Esportivo.

A Comissão de Avaliação produziu o relatório após visita *in loco* na sede da instituição e nos polos de apoio presencial, tendo sido atribuídos e os conceitos conforme segue:

- Dimensão 1 – Organização Institucional para Educação a Distância – Conceito 5.
- Dimensão 2 – Corpo Social – Conceito 5
- Dimensão 3 – Instalações Físicas – Conceito 5

Foi atribuído o Conceito Final “5” (cinco), com o comentário de que o UNIVAG *apresenta excelentes condições para o seu funcionamento, considerando-se as condições apresentadas nas dimensões 1, 2 e 3*.

Nas considerações feitas pelos avaliadores sobre a dimensão 1, consta que a instituição *justifica de forma coerente a implantação dos Polos de Apoio Presencial na IES (sede), dois polos já aprovados na cidade de Cuiabá-MT (Cuiabá I e Cuiabá II) e 21 novos polos no estado do Mato Grosso, previstos no PDI para os próximos anos. Esta distribuição foi feita a partir de estudos sobre a distribuição geográfica, demanda reprimida que necessita de educação superior, a população do ensino médio regional, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e indicadores estabelecidos no PNE*.

No relato preparado pela SERES, constam informações dadas pela Comissão de Avaliação que realizou a visita *in loco* nos polos de apoio presencial, tendo sido atribuídos e os conceitos conforme segue:

Polo de Apoio Presencial: Polo Cuiabá I

Endereço: Avenida Isaac Póvoas, nº 1.114 - Popular - Cuiabá/MT;

Dimensão 1 – Projeto do Polo – conceito: 5 (1.1- Organização Institucional = 5; 1.2- Corpo Social = 5; 1.3- Instalações Físicas = 5)

Dimensão 2 – Informações Sobre o Polo (Preenchidas pela IES e Conferidas pelo Avaliador) – NAC

Requisitos Legais – atendidos

Polo de Apoio Presencial: Polo Cuiabá II

Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.020 - Morada da Serra - Cuiabá/MT;

Dimensão 1 – Projeto do Polo – conceito: 5 (1.1- Organização Institucional = 5; 1.2- Corpo Social = 5; 1.3- Instalações Físicas = 5)

Dimensão 2 – Informações Sobre o Polo (Preenchidas pela IES e Conferidas pelo Avaliador) – NAC

Requisitos Legais – atendidos

Conforme consulta ao sistema e-MEC, a IES oferece 54 (cinquenta e quatro) cursos superiores na modalidade presencial, entre bacharelados (B), licenciaturas (L) e tecnológicos (T), estando relacionados, no quadro abaixo, os conceitos obtidos nas últimas avaliações realizadas: desempenho no Exame Nacional do Desempenho do Estudante (Enade), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Conceito de Curso (CC).

| | CURSOS PRESENCIAIS (GRAU) | ANO | ENADE | CPC | CC |
|----|--|------------|--------------|------------|-----------|
| 1 | Administração (B) | 2012 | 2 (2012) | 3 (2012) | 4 (2012) |
| 2 | Agronegócio (T) | 2010 | 4 (2010) | 4 (2010) | - |
| 3 | Agronomia (B) | 2013 | 3 (2013) | 4 (2013) | 4 (2008) |
| 4 | Alimentos (T) | - | - | - | - |
| 5 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T) | 2014 | 2 (2014) | 3 (2014) | 2 (2010) |
| 6 | Arquitetura e Urbanismo (B) | - | - | - | - |
| 7 | Banco de Dados (T) | - | - | - | - |
| 8 | Biomedicina (B) | - | SC | - | - |
| 9 | Ciências Biológicas (L) | 2014 | 3 (2014) | 4 (2014) | 3 (2010) |
| 10 | Ciências Biológicas (B) | 2014 | 2 (2014) | 3 (2014) | - |
| 11 | Ciências Contábeis (B) | 2012 | 3 (2012) | 3 (2012) | 4 (2012) |
| 12 | Comércio Exterior (T) | - | - | - | - |
| 13 | Comunicação Social – Public. e Propag. (B) | 2012 | 2 (2012) | 3 (2012) | 3 (2011) |
| 14 | Comunicação Social – Relações Públicas (B) | 2009/2012 | 3 (2009) | SC | 4 (2012) |
| 15 | Construção de Edifícios (T) | - | - | - | - |
| 16 | Design de Interiores (T) | - | - | - | - |
| 17 | Direito (B) | 2012 | 2 (2012) | 2 (2012) | 4 (2014) |
| 18 | Docência de Ciências Humanas (L) | 2011 | - | - | 4 (2011) |
| 19 | Educação Física (L) | 2014 | 5 (2014) | 5 (2014) | 2 (2011) |
| 20 | Educação Física (B) | 2013 | 4 (2013) | 4 (2013) | 4 (2013) |
| 21 | Enfermagem (b) | 2013 | 2 (2013) | 3 (2013) | 5 (2008) |
| 22 | Engenharia Ambiental (B) | 2014 | 1 (2014) | 3 (2014) | 4 (2011) |
| 23 | Engenharia Civil (B) | 2014 | 3 (2014) | 3 (2014) | 4 (2013) |
| 24 | Engenharia de Alimentos (B) | 2014 | 1 (2014) | 3 (2014) | 3 (2011) |

| | | | | | |
|----|---------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| 25 | Engenharia de Produção (B) | 2014 | - | - | 3 (2014) |
| 26 | Engenharia Elétrica (B) | - | - | - | - |
| 27 | Estética e Cosmetologia (T) | 2011 | - | - | 4 (2011) |
| 28 | Eventos (T) | - | - | - | - |
| 29 | Farmácia (B) | 2011 | SC | SC | 3 (2011) |
| 30 | Fisioterapia (B) | 2013 | 2 (2013) | 3 (2013) | 3 (2009) |
| 31 | Fonoaudiologia (B) | 2013 | 3 (2013) | 5 (2013) | 3 (2008) |
| 32 | Gastronomia (T) | - | - | - | - |
| 33 | Gestão Comercial (T) | 2012 | 2 (2012) | 3 (2012) | 4 (2013) |
| 34 | Gestão de Recursos Humanos (T) | 2012 | 3 (2012) | 3 (2012) | 3 (2012) |
| 35 | Gestão de Segurança Privada (T) | 2012 | - | - | 4 (2012) |
| 36 | Gestão Financeira (T) | 2009/2011 | 1 (2009) | SC | 3 (2011) |
| 37 | Gestão Hospitalar (T) | - | - | - | - |
| 38 | Gestão Pública (T) | (2012) | - | - | 4 (2012) |
| 39 | Hotelaria (T) | - | - | - | - |
| 40 | Letras – Espanhol (L) | 2011 | 4 (2011) | 4 (2011) | 3 (2010) |
| 41 | Letras – Inglês (L) | 2014 | 2 (2014) | 4 (2014) | 2 (2010) |
| 42 | Logística (T) | 2014 | - | - | 4 (2014) |
| 43 | Marketing (T) | 2012 | 4 (2012) | SC | 3 (2011) |
| 44 | Matemática (L) | 2011 | 3 (2011) | 4 (2011) | 3 (2010) |
| 45 | Medicina (B) | - | - | - | - |
| 46 | Nutrição (B) | - | SC | - | - |
| 47 | Odontologia (B) | 2013 | 1 (2013) | 3 (2013) | 2 (2009) |
| 48 | Pedagogia (L) | 2014 | 3 (2014) | 4 (2014) | 3 (2010) |
| 49 | Processos Gerenciais (T) | - | - | - | - |
| 50 | Psicologia (B) | 2012 | 3 (2012) | 4 (2012) | 3 (2011) |
| 51 | Radiologia (T) | 2013 | 2 (2013) | 3 (2013) | 4 (2011) |
| 52 | Secretariado (T) | - | - | - | - |
| 53 | Serviço Social (B) | 2013 | 3 (2013) | 4 (2013) | 4 (2011) |
| 54 | Sistema de Informação (B) | 2014 | 3 (2014) | 3 (2014) | 4 (2012) |

Os conceitos acima expostos revelam que a maior parte dos 54 (cinquenta e quatro) cursos obtiveram resultados satisfatórios no Enade; os 14 (catorze) cursos com conceito 1 (um) ou 2 (dois), insatisfatórios nos referenciais de qualidade, devem ser motivo de preocupação por parte da IES.

Desse modo, mediante as informações apresentadas, com conceitos que atendem aos referenciais de qualidade e aos requisitos legais e normativos, a SERES manifestou-se favorável ao pleito de oferecer ensino a distância e relatou uma sinopse do processo de autorização do curso de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico (Processo e-MEC n° 201405142), na modalidade EaD.

Este processo que teve por finalidade a autorização do curso de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico (Processo e-MEC: n° 201405142), na modalidade EaD, com 600 (seiscentas) vagas totais anuais, carga horária total de 1.800 (mil e oitocentas) horas, a SERES considerou o requerimento adequado na fase de despacho saneador e, dando continuidade ao fluxo regular, encaminhou o processo ao Inep. A comissão de avaliação designada por esse Instituto, após visita *in loco* na sede da IES, produziu relatório (n° 115.108), no qual foram registrados os conceitos:

- Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – conceito final 3.3 (três inteiros e três décimos)
 - Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial – conceito final 3.6 (três inteiros e seis décimos)
 - Dimensão 3: Infraestrutura – conceito final 4.0 (quatro)
- Conceito Final do Relatório: 4 (quatro)

A SERES se manifestou pela aprovação do curso de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, com 600 (seiscentas) vagas totais anuais, carga horária total de 1.800 (mil e oitocentas) horas com atividades de apoio presencial obrigatórias na sede da IES e nos polos de apoio presencial, devidamente credenciados.

a. Parecer do relator

Considerando que a IES atendeu a todos os requisitos legais, seja em relação à sede, seja em relação aos polos de apoio presencial, bem como apresentou condições ideais nos locais em que o curso de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, será oferecido, submeto aos pares da Câmara de Educação Superior (CES) do egrégio Conselho Nacional de Educação (CNE) o voto a seguir consignado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG), para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2.655, bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, mantido pela Instituição Educacional Matogrossense (IEMAT), com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede e nos seguintes polos de apoio presencial: Polo Cuiabá I, Avenida Isaac Póvoas, nº 1.114, bairro Popular, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso; e Polo Cuiabá II, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.020, bairro Morada da Serra, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, a partir da oferta do curso de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, com 600 (seiscentas) vagas totais anuais, conforme fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação.

Brasília (DF), 10 de março de 2016.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de março de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente